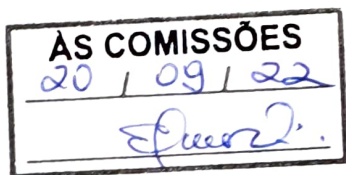




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº **99**/2022

**Denomina PRAÇA DO SERVIDOR,
no Bairro Independência.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada entre Av. Lago Tucuruí, Rua Paraguai e Rua Chile, no Bairro Independência, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA DO SERVIDOR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 20 de setembro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues De Jesus
Presidente da Câmara Municipal

